



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>937/2020</u>
			AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Indica ao Poder Executivo a necessidade de Implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno de Espectro Autista – e de seus Familiares, e dá outras providências.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo quanto à necessidade de Implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno de Espectro Autista e de seus Familiares, no âmbito do Estado de Rondônia. Tem como objetivo a presente indicação, mapear e cadastrar o perfil sócio – econômico, ético, cultural das pessoas com TEA.

Plenário das Deliberações, 27 de julho de 2020.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Em atendimento às solicitações de profissionais de saúde e familiares de pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista é que estamos propondo a presente indicação, que tem por objetivo precípua a realização de pesquisa para a identificação de quantos são e onde estão as pessoas com TEA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		

Destacamos a relevância deste trabalho para facilitar no tratamento comportamental e treinamentos de habilidades para pais e cuidadores, reduzindo as dificuldades para inserção social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 27 de julho de 2020.